



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00053 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BCF50C85C9F6C1CF9B03FCFFC51B894

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 093, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.
- DECRETO/GP N.º 096, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.
- DECRETO/GP N.º 095, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.
- DECRETO/GP N.º 094, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 093, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.

“Exonerar Supervisor de Transporte Escolar, Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Supervisor de Transporte Escolar, símbolo **CC4**, Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Sérgio Alves de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 096, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.

“Nomeia Diretor de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Serviço Social, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor de Obras, símbolo **CC2**, Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Serviço Social, Fazenda e Planejamento, **Ginalvo Cândido dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 095, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.

**“Nomeia Diretor Geral de Contabilidade,
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento, e da outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor Geral de Contabilidade, símbolo **CC1.1**, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **João Reinaldo Gomes Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 094, Iraquara/BA, em 06 de Fevereiro de 2017.

**“Nomeia Diretor de Transporte,
Secretaria de Saúde, e da outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor de Transporte, símbolo **CC2.1**, Secretaria de Saúde, **Sérgio Alves de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal